



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO

ATA N.º 21/2017

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 17 / 10 / 2017

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE
JOSÉ FILIPE SANTOS CRUZ

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

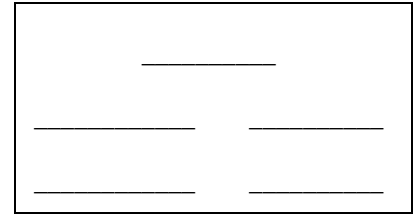
HORA DE ENCERRAMENTO: 18,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

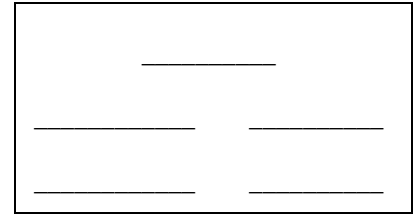
RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA --/--/--

CAIXA	- €
FUNDOS DE MANEIO	- €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	- €
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	- €
FUNDO DE MANEIO 3 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA	- €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006820050	- €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	- €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	- €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	- €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	- €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	- €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	- €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES.....	- €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	- €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	- €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, convocada nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação e com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
- 2) Proposta de fixação do montante do seguro de acidentes pessoais dos membros da Câmara Municipal;
- 3) Definição da periodicidade das reuniões ordinárias, bem como do dia e hora certos em que terão lugar;
-
- 4) Definição das reuniões públicas; -----
- 5) Proposta de fixação do período que em cada reunião ordinária é destinado à intervenção e esclarecimento ao público; -----
- 6) Proposta de segundo Vereador em regime de tempo inteiro; -----
- 7) Proposta de delegação de competências no Presidente da Câmara; -----
- 8) Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
- 9) Proposta de atribuição de apoios em espécie no âmbito da Oficina Domiciliária; -----
- 10) Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam subsídios no âmbito da Ação Social Escolar; -----
- 11) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que decidiu sobre matérias relativas ao funcionamento das Piscinas Municipais de Alcáçovas na próxima época de Inverno; -----
- 12) Proposta de emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade na Herdade da Carvalhosa, sita na freguesia de Viana do Alentejo; -----
- 13) Proposta de transferência de verbas para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar; -----
- 14) Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
- 15) Proposta de transferência de verba para a Associação Galopar & Pedalar Clube; -----
- 16) Proposta de transferência de verba para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo; -----
- 17) Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
- 18) 48.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 19) 20.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 20) Proposta de celebração de protocolo com a Associação Bandeira Azul da Europa, no âmbito do Programa Eco-Escolas; -----



21) Proposta de atribuição de dois prémios de mérito, ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo;
22) Proposta de intenção de declarar a caducidade da licença relativa ao Processo n.º 47/16 relativo ao licenciamento de obras de edificação e demolição cujo requerente é a Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo; -----

23) Proposta de deliberação sobre notificação do promotor da obra a que se refere o auto de notícia n.º 5/2017 (Manuel Joaquim Saldanha) para que, caso não o faça por iniciativa própria, proceda à apresentação de pedido de legalização da mesma; -----

24) Proposta de deliberação sobre a obra de construção de duas habitações, sitas na Rua 25 de Abril, n.º 2, em Viana do Alentejo, de que é requerente Construções Rato, Ld.ª; -----

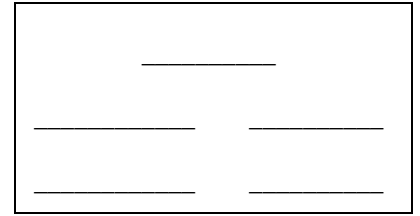
25) Proposta de deliberação sobre a realização de audiência prévia, motivada pela intenção de indeferir o pedido de legalização de obra na Rua do Rossio, 6 e 8, em Viana do Alentejo, de que é requerente Sonhastral – Administração de Imóveis, SA; -----

26) Proposta de deliberação sobre declaração definitiva da caducidade da comunicação prévia, relativa à construção de habitação sita na Rua da Lindina, lote 101, em Viana do Alentejo, de que é requerente Emanuel José Margarido Dias. -----

- Dado que os senhores Vereadores Paulo José Cachola Manzoupo, eleito pelo PS e Luis Miguel Fialho Duarte, eleito pela CDU faltaram justificadamente ao ato de instalação da Câmara Municipal que teve lugar no passado dia 12 de outubro, o senhor Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, procedeu à verificação da identidade e legitimidade dos mesmos. -----

Previamente à discussão e votação dos pontos da ordem de trabalhos, o senhor Presidente, em seu nome e em nome dos membros do órgão executivo em regime de permanência, deu as boas vindas aos Senhores Vereadores Luís Miguel Duarte e José Filipe Cruz e disse esperar que o concelho de Viana do Alentejo possa beneficiar com a participação e os contributos de todos. Disse que é seu desejo que, independentemente das divergências de opiniões e pontos de vista, as reuniões de Câmara sejam um fórum no qual se debata e procure os interesses do Concelho e particularmente dos munícipes de Aguiar, Alcáçovas e Viana. -----

O Senhor Presidente realçou e elogiou a consciência cívica de todos os munícipes, verificada no último ato eleitoral de 1 de outubro, assegurando também que está pronto para trabalhar com determinação e dedicação com todos aqueles que se quiserem juntar à equipa por si liderada, com o objetivo de proporcionar a todos os munícipes uma melhor qualidade de vida. Referiu ainda que novos desafios se apresentam para os próximos quatro anos: para além dos projetos com financiamento assegurado, a



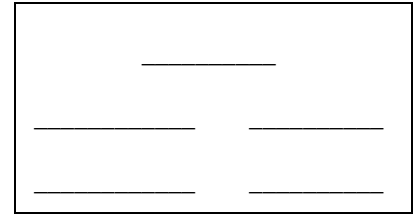
descentralização de competências do Governo para os Municípios constitui um novo desafio, que irá exigir ainda mais responsabilidades de todos. -----

O Senhor Presidente transmitiu a Nota de Pesar de todo o Executivo em relação às vidas perdidas nos incêndios que assolaram o nosso território, em especial nos distritos de Aveiro, Viseu, Guarda, Coimbra, Castelo Branco e Leiria, nos dias 15 e 16 de outubro, onde deflagraram mais de 500 incêndios florestais, os quais tiraram a vida a 38 pessoas e feriram 63, 16 dos quais em estado grave (civis e bombeiros). O Executivo manifestou o seu pesar e a sua solidariedade para com os munícipes e para com as famílias afetadas, bem como com todos os executivos municipais dos concelhos atingidos. O Senhor Presidente manifestou também o seu Louvor para com os Bombeiros Portugueses e para com as várias associações que se deslocaram às zonas afetadas para prestar o seu apoio, louvor a que se associaram todos os Vereadores. -----

O Senhor Presidente informou que a Feira D'Aires, que celebrou este ano 266 anos, está nomeada para a categoria "Mais Tradição" dos Prémios Mais Alentejo 2017. A entrega dos prémios terá lugar durante a XVI Gala Mais Alentejo que irá decorrer no dia 3 de novembro, no Casino do Estoril. Os Prémios Mais Alentejo visam premiar um conjunto de personalidades e instituições, nomeadamente nos setores da cultura, comunicação, desporto, lazer, turismo empresas e sociedade em geral. O Senhor Presidente recordou que em 2011 a Romaria a Cavalos Moita-Viana do Alentejo foi distinguida com o Prémio Mais Alentejo, na mesma categoria, tendo o mesmo acontecido com os Chocalhos, em 2014. Os Prémios Mais Alentejo estão divididos em 21 categorias, que envolvem 105 nomeados, decorrendo a votação online desde o dia 30 de setembro em www.revistamaisalentejo.com. -----

O Senhor Presidente informou que estão abertas, até ao dia 30 de outubro, as inscrições para atribuição de bolsas de estudo aos alunos do Concelho que frequentem o Ensino Superior. A Bolsa de Estudo por Carência Económica visa apoiar os alunos no início e prosseguimento dos estudos, que comprovem ter dificuldades económicas e tenham aproveitamento escolar. A Câmara Municipal pretende, deste modo, minorar as dificuldades económicas sentidas por alguns agregados familiares do Concelho, que representam sérios obstáculos ao prosseguimento dos estudos por parte dos seus educandos e garantir assim a igualdade de oportunidades a todos os jovens, independentemente da sua condição. Esta Bolsa de Estudo é suportada integralmente pelo Município durante 10 meses, com o valor mensal de 80,00€ (oitenta euros), ou seja, 800,00€ (oitocentos euros) por aluno e por ano letivo. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de um ofício enviado por Ernesto Veiga, natural de Viana do Alentejo e residente em Foros de Amora, agradecendo ao executivo a realização do evento "Festa da Minha Terra", tendo escrito "*Obrigado Sr. Presidente, por haver alguém que tem coragem de fazer algo para conseguir reunir e confraternizar amigos e famílias separadas pelas mais diversas razões, por*

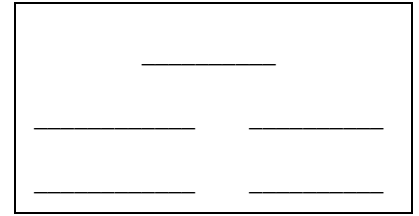


longos períodos de tempo e distâncias. Por haver alguém que fez renascer a minha terra natal. Hoje tenho mais orgulho em dizer que sou de Viana do Alentejo. Com ruas em bom estado, um cineteatro lindo, com uma arquitetura invejável, monumentos restaurados e outros em restauro. Bem-haja pelo vosso empenho no trabalho realizado e a realizar”. O Senhor Presidente recordou que esta iniciativa visa acolher os cidadãos nascidos no nosso Concelho e que se encontram a residir no estrangeiro ou noutras localidades do país e que nesta altura do ano regressam à sua terra natal. -----

No dia 6 de outubro, o Senhor Vice-Presidente esteve presente na inauguração da exposição “Gerações de um mesmo ofício: Família Maia”, no Castelo de Viana do Alentejo. Esta exposição reflete o percurso de vida dos elementos da Família Maia e a arte chocalheira a que estiveram desde sempre associados. Francisca Alice Maia, José Luís Reis Maia, Guilherme Maia e Francisco Cardoso são testemunhos vivos de uma arte tradicional assente na passagem de conhecimentos e métodos de produção manuais que, em conjunto, traduzem o panorama cultural de várias gerações de mestres chocalheiros, uma arte considerada, hoje, pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente. O Senhor Presidente transmitiu que a fábrica da empresa Chocalhos Pardalinho, sedeadada em Alcáçovas, uma das poucas oficinas que ainda se encontra com as portas abertas é, hoje, uma das referências deste artefacto utilitário, procurando com o seu trabalho fundir o tradicional com o moderno, num objeto que durante épocas marcou a paisagem sonora alentejana. Esta exposição, promovida pelo Município com o apoio das Juntas de Freguesia de Alcáçovas e de Viana do Alentejo e da Direção Regional de Cultura do Alentejo, estará patente ao público até ao dia 29 de outubro, no horário de funcionamento do Posto de Turismo (9h30 – 13h; 14h – 17h30). -----

No dia 12 de outubro decorreu o ato de instalação dos órgãos do Município: Assembleia Municipal e Câmara Municipal, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo. Relativamente à Assembleia Municipal, o PS venceu este órgão com 50,81% dos votos (8 mandatos), seguindo-se a CDU (38,81%, 6 mandatos) e o PPD/PSD (7,55%, 1 mandato). Durante a cerimónia foi igualmente eleita a nova mesa deste órgão, composta por António Sousa – PS (Presidente), Nuno Grave – PS (1.º Secretário) e Fernando Janeiro – PS (2.º Secretário). Tomaram posse também os elementos que irão integrar a Câmara Municipal, nomeadamente o Senhor Presidente, que foi eleito para o terceiro e último mandato, tendo em conta a Lei de Limitação de Mandatos. -----

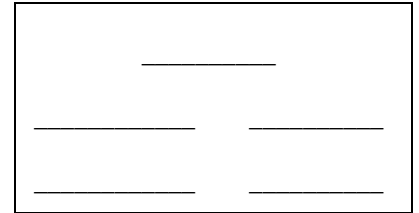
No dia 13 de outubro iniciou-se o “Mês Sénior”, com a exibição do filme “Fátima”, no Cineteatro Vianense. O Senhor Presidente informou que esta iniciativa – “Mês Sénior” – pretende alertar a sociedade para a importância das questões do envelhecimento ativo e da necessidade de proteger e cuidar da população mais idosa. O Senhor Presidente informou ainda sobre o programa das atividades:



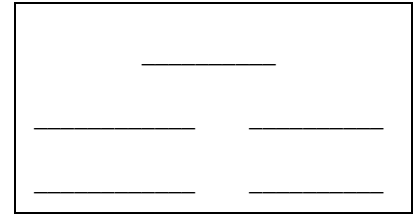
no dia 18 de outubro, a tarde será animada com inúmeros Jogos Tradicionais para os participantes, que irão decorrer no Jardim da Cooperativa, em Aguiar; no dia 20 irá decorrer a Noite de Fados, organizada pelo Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar; no dia 22 irá realizar-se uma caminhada pelas ruas de Alcáçovas, organizada pelo Alcáçovas Outdoor Trails; no dia 27 irá decorrer o tradicional Baile da Pinha, na Sociedade União Alcaçovense. As comemorações do “Mês Sénior” terminarão no dia 28 de outubro, com o habitual almoço convívio que junta seniores das três freguesias em Viana do Alentejo, no Salão dos Bombeiros Voluntários. As atividades decorrerão nas três freguesias, disponibilizando o Município transporte aos participantes, de modo a que as mesmas sejam o mais participadas possível. -----

Nos dias 14 e 15 de outubro, o Senhor Presidente e o Chefe do seu Gabinete – Miguel Bentinho, estiveram presentes na Bienal AR&PA – Bienal Ibérica de Património Cultural, em Amarante, a convite da Spira, uma empresa especializada em projetos de revitalização patrimonial. Após três edições (2013, 2014 e 2015) da Feira do Património em Portugal (evento concebido e organizado pela Spira), esta alcançou uma dimensão ibérica, fundindo-se com o evento espanhol – AR&PA – Bienal de la Restauración y Gestión del Património. Esta edição do evento, dedicada ao tema Gestão Patrimonial, é a primeira edição neste novo formato e é promovida pela Rota do Românico (rota turística cultural e paisagística, germinada em 1998 no seio dos concelhos que integram a VALSOUZA – Associação de Municípios do Vale do Sousa, alargada, em 2010, aos restantes municípios da NUT III – Tâmega e Sousa. É ancorada em 58 monumentos do estilo românico e pretende assumir um papel de excelência no âmbito deste turismo, capaz de posicionar a região como um destino de referência do românico, estilo arquitetónico que perdurou entre os séculos XI e XIV. A sua missão é contribuir para o desenvolvimento sustentado do território onde está integrada, através da valorização do património cultural arquitetónico de estilo românico, criando um produto turístico e cultural de excelência), copromovida pela Junta de Castela e Leão e organizada pela Spira. O evento conta ainda com a Direção-Geral do Património Cultural como parceiro institucional, entre outros, tendo-lhe sido, inclusive, reconhecido o Alto Patrocínio da Presidência da República. Neste evento estiveram reunidos cerca de 100 expositores (portugueses e espanhóis), decorreram vários workshops, debates e um seminário internacional, bem como uma programação cultural diversificada. Entre estas atividades decorreu a Corrida do Património – o património ao seu ritmo, a qual consistiu numa corrida ou caminhada pelo centro histórico de Amarante, colocando os participantes em contacto com o património da cidade. O Senhor Presidente informou que o Município de Viana do Alentejo esteve diretamente envolvido neste evento, na medida em que ofereceu os prémios para os melhores classificados: um Prato de Olaria e um Chocalho, tendo também o Senhor Presidente procedido à entrega dos referidos prémios. -----

O Senhor Presidente informou ainda todos os vereadores que nomeou por despacho:



- » O Vereador João António Merca Pereira para o exercício de funções a tempo inteiro e designou-o como Vice-Presidente, que o substituirá em casos de falta e/ou impedimento; -----
- » Miguel José Fonseca Bentinho para Chefe do seu Gabinete de Apoio, cargo que já ocupava no anterior mandato; -----
- » Maria Salomé Correia Pires para Secretária, cargo que já ocupava no anterior mandato; -----
- » Maria d’Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos, para lavrar as atas das reuniões da Câmara Municipal; -----
- » Maria d’Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos, como Oficial Público do Município, cabendo-lhe lavrar todos os contratos nos termos da Lei. -----
- O senhor Vereador José Filipe Cruz referiu que a sua postura neste órgão nunca será destrutiva e as críticas que vier a efetuar serão sempre numa perspetiva construtiva. Dado que ontem recebeu documentação relacionada com alguns pontos da ordem de trabalhos da presente reunião, perguntou se este procedimento é habitual ou se terá sido assim por se tratar da primeira reunião do mandato. Foi-lhe transmitido que nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a ordem de trabalhos das reuniões deve ser entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação.
- O senhor Presidente referiu que dada a impossibilidade legal de acrescentar pontos à ordem de trabalhos na própria reunião, tem sido frequente ele efetuar o envio da referida ordem de trabalhos no domingo anterior à reunião ordinária pois cumpre o requisito dos dois dias úteis de antecedência e por vezes ainda indica mais alguns pontos relativamente à versão de sexta-feira à tarde. -----
- O senhor Vereador José Filipe Cruz disse que será proveitoso que a ordem de trabalhos e respetiva documentação seja entregue na sexta-feira anterior à reunião pois assim dará mais oportunidade aos Vereadores de analisarem os assuntos propostos, até aproveitando o fim-de-semana. -----
- O senhor Presidente disse ter conhecimento de que nalguns Municípios a ordem de trabalhos e respetiva documentação só é enviada na segunda-feira anterior à realização da reunião de quarta-feira. Contudo, tal como tem sucedido, tudo fará para cumprir a exigência legal dos dois dias úteis de antecedência. -----
- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte, a propósito da nomeação da Feira D’Aires para a categoria “Mais Tradição” dos Prémios Mais Alentejo 2017, perguntou quais os outros nomeados para esta categoria. O senhor Presidente informou que, para além da Feira D’Aires, são os seguintes os nomeados na categoria “Mais Tradição”:
 - » Centro de Interpretação da Batalha de Atoleiros, sedado no concelho de Fronteira; -----
 - » Moinho da Quintinha, em Santiago do Cacém; -----



» Museu do Bordado e do Barro, de Nisa; -----

» Ruas Floridas de Redondo. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou também “qual é o formato do pagamento do aluguer dos Stands da Feira D’Aires”. O senhor Presidente, em resposta, exibiu a deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 23 de agosto de 2017 e aprovada por unanimidade. -----

- O senhor Vereador José Filipe Cruz perguntou quantos expositores ocuparam Stands na Feira D’Aires tendo o senhor Presidente referido terem sido cerca de setenta. -----

- O senhor Presidente solicitou aos senhores Vereadores a entrega dos contributos que entenderem convenientes para os Documentos Previsionais a aprovar até ao final do ano. -----

Entrou-se em seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de fixação do montante do seguro de acidentes pessoais dos membros da Câmara

Municipal – Nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho (Estatuto dos Eleitos Locais) republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro e posteriormente alterada pela Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, os membros de órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais mediante deliberação do respetivo órgão, que fixará o seu valor, sendo que para os membros dos órgãos executivos em regime de permanência, o valor do seguro não pode ser inferior a 50 vezes a respetiva remuneração mensal. À semelhança do que foi estabelecido no mandato anterior, o senhor Presidente propôs que o seguro de acidentes pessoais dos membros da Câmara Municipal seja fixado como se segue:

Presidente – 212.500,00 € (correspondente a 83,26 vezes o vencimento do Presidente da Câmara); -----

Vereadores a Tempo Inteiro – 175.000,00 € (correspondente a 68,57 vezes o vencimento do Presidente da Câmara); -----

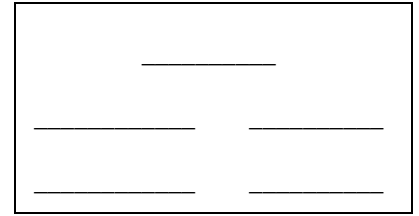
Restantes Vereadores – 95.500,00 € (correspondente a 37,42 vezes o vencimento do Presidente da Câmara). -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto três) Definição da periodicidade das reuniões ordinárias, bem como do dia e hora certos em que

terão lugar – Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou por unanimidade:

a) Que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal sejam quinzenais, realizando-se a próxima no dia 25 de outubro corrente; -----



b) Que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal tenham lugar à Quarta-Feira, com início às 14,30 horas. -----

Ponto quatro) Definição das reuniões públicas – Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou por unanimidade que sejam públicas todas as reuniões ordinárias da Câmara Municipal. -----

Ponto cinco) Proposta de fixação do período que em cada reunião ordinária é destinado à intervenção e esclarecimento ao público – Nos termos dos números 1 e 2 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente propôs:

a) Que o período de intervenção e esclarecimento ao público decorra depois de esgotada a ordem de trabalhos de cada reunião ordinária da Câmara Municipal; -----

b) Que este período tenha a duração máxima de 60 minutos, podendo cada interveniente utilizar, no máximo, 5 minutos. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte propôs a alteração da proposta apresentada por forma a que o público possa também intervir antes de iniciada a ordem de trabalhos e não apenas no final desta. -----

- O senhor Presidente disse que na prática tem sido sempre permitida a intervenção do público no início da reunião para que os munícipes, se assim o entenderem, não tenham que esperar pelo esgotamento da ordem de trabalhos, não vendo por isso qualquer necessidade de alteração da proposta apresentada.

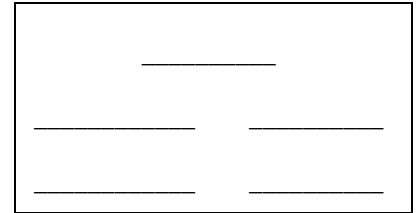
- O senhor Vereador José Filipe Cruz referiu que em seu entender a proposta deveria ser alterada para ficar em conformidade com aquilo que na realidade se passa. -----

- O senhor Presidente, pelos motivos que referiu, não manifestou recetividade para alterar a proposta inicial, tendo a mesma sido aprovada com três votos favoráveis e dois votos contra por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz. -----

Ponto seis) Proposta de segundo Vereador em regime de tempo inteiro – Nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 12 de setembro na redação atual, o senhor Presidente propôs que no mandato 2017-2021 continuem a existir dois Vereadores a tempo inteiro, excedendo-se assim o limite (de um Vereador) previsto na alínea d) do n.º 1 do referido artigo 58.º. -----

Esta proposta foi aprovada com quatro votos favoráveis e uma abstenção por parte do senhor Vereador Luis Miguel Duarte, ficando assim autorizada a designação de um segundo Vereador em regime de tempo inteiro. -----

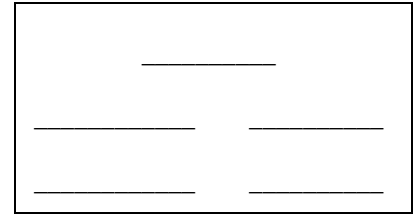
Ponto sete) Proposta de delegação de competências no Presidente da Câmara – Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março; 69/2015, de 16 de julho; 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, o senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que lhe delegue, com a faculdade de subdelegação nos



Vereadores à sua escolha, as seguintes competências materiais previstas no n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à referida Lei:

- **alínea r)** Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central; -----
- **alínea t)** Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;
- **alínea v)** Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal; -----
- **alínea w)** Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas; -----
- **alínea y)** Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação, ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos; -----
- **alínea gg)** Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; -----
- **alínea ii)** Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos; -----
- **alínea jj)** Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos; -----
- **alínea kk)** Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;
- **alínea uu)** Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município; -----
- **alínea ww)** Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município; -----
- **alínea yy)** Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição; -----
- **alínea zz)** Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município. -----

O senhor Presidente propôs ainda à Câmara Municipal que lhe delegue, com a faculdade de subdelegação nos Vereadores à sua escolha, as seguintes competências previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 13T/2001, de 30 de junho, alterada pelas Leis n.º 15/2002, de 22 de fevereiro e 4-A/2003, de 19 de fevereiro; pelo Decreto-Lei n.º 157/2006, 8 de agosto; pela Lei n.º



60/2007, de 4 de setembro; pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março; pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro retificado pela Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro:

- **Artigo 5.º, n.º 1:** conceder a licença administrativa prevista no nº2 do artigo 4º segundo o qual:

“2. Estão sujeitas a licença administrativa:

- a) As operações de loteamento; -----
- b) As obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento; -----
- c) As obras de construção, de alteração ou de ampliação em área não área não abrangidas por operação de loteamento ou por plano de pormenor que contenha os elementos referidos nas alíneas c), d) e f) do nº1 do artigo 91º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial; -----
- d) As obras de reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição de imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como dos imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados ou em vias de classificação, e as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração exterior ou demolição de imóveis situados em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação; -----
- e) As obras de reconstrução sem preservação das fachadas; -----
- f) As obras de demolição das edificações que não se encontram previstas em licenças de obras de reconstrução”. -----

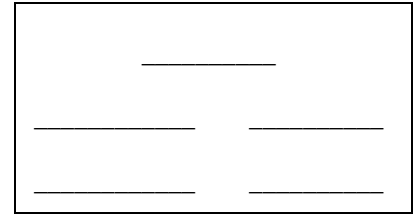
- **Artigo 5.º, n.º 4:** aprovar a informação prévia regulada nos artigos 14.º a 17.º deste diploma. -----

- **Artigo 117.º, n.º 2:** autorizar o fracionamento do pagamento das taxas referidas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 116.º do mesmo diploma legal, até ao termo do prazo de execução fixado no alvará, desde que seja prestada caução nos termos do artigo 54.º do mesmo diploma legal sendo estas taxas as seguintes:

- n.º 2 do artigo 116.º - “A emissão do alvará de licença e a admissão de comunicação prévia do loteamento estão sujeitas ao pagamento das taxas a que se refere a alínea a) do artigo 6.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro”. -----

- n.º 3 do artigo 116.º -“A emissão de alvará de licença e a admissão de comunicação prévia de obras de construção ou ampliação em área não abrangida por operação de loteamento ou alvará de obras de urbanização estão igualmente sujeitas ao pagamento da taxa referida no número anterior”. -----

- n.º 4 do artigo 116.º - “A emissão do alvará de licença parcial a que se refere o n.º 6 do artigo 23.º está também sujeita ao pagamento da taxa referida no n.º 1, não havendo lugar à liquidação da mesma aquando da emissão do alvará definitivo.” -----



A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as propostas de delegação de competências no respetivo Presidente. -----

Ponto oito) Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o cartão social do reformado, pensionista e idoso a Maria Teresa Carvalho Mendes, de Alcáçovas, nos termos do Regulamento Municipal aplicável. -----

Ponto nove) Proposta de atribuição de apoios em espécie no âmbito da Oficina Domiciliária – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a atribuição dos seguintes apoios em espécie, no âmbito da Oficina Domiciliária, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso:

» Titular do cartão n.º 263 – Picar e rebocar paredes no interior da habitação; -----

» Titular do cartão n.º 479 – Colocação de azulejos na cozinha. -----

O senhor Vereador José Filipe Cruz sugeriu que, de futuro, nas propostas relativas a estes apoios constem não só os números dos cartões dos beneficiários mas também os respetivos nomes. -----

O senhor Presidente referiu que solicitará à Divisão respetiva que passe a fazer constar das propostas os nomes dos beneficiários dos apoios. -----

Ponto dez) Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam subsídios no âmbito da Ação Social Escolar – A Câmara ratificou por unanimidade os despachos do senhor Presidente de 29 de setembro de 2017 que concederam os seguintes subsídios no âmbito da Ação Social Escolar:

- Ao aluno do Ensino Pré-Escolar da Freguesia de Viana do Alentejo, Sandro Caetano Paulino Viegas, subsídio de almoço (escalação B); -----

- Aos alunos do 1.º Ciclo da Freguesia de Aguiar, Ivan Filipe Pão Mole Matos e Joana Luisa de Souza Bonito, subsídio de almoço (escalação B). -----

Ponto onze) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que decidiu sobre matérias relativas ao funcionamento das Piscinas Municipais de Alcáçovas na próxima época de Inverno – O

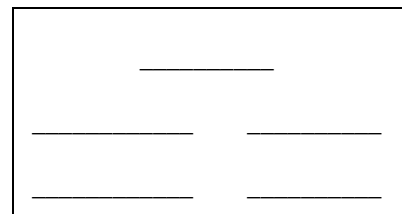
senhor Presidente propôs a ratificação do seu despacho exarado a 6 de outubro de 2017, relativo às diretrizes de funcionamento das Piscinas Municipais de Alcáçovas durante a época de Inverno 2017/2018, nos termos da seguinte proposta que lhe foi apresentada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Humano:

» Data de abertura – 17 de outubro de 2017; -----

» Data de encerramento – 17 de maio de 2018; -----

» Dias de encerramento: Sextas, Sábados, Domingos e Segundas; -----

» Interregnos por ocasião de Festividades:



- a) de 15 de dezembro de 2017 a 1 de janeiro de 2018, podendo ter lugar neste período atividades de tempos livres (Natal e Ano Novo); -----
- b) 13 de fevereiro de 2018 (Carnaval); -----
- c) 3, 4 e 5 de abril de 2018 (Páscoa). -----

Horas	Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira	
	3, 4 e 5	1 e 2	3, 4 e 5	1 e 2	3, 4 e 5	1 e 2
16:00 16:45	HIDRO VITA	Livre		Livre	HIDRO VITA	Livre
16:45 17:30		Livre		Livre		Livre
17:30 18:15	AMA Crianças AMA Bebés	Livre	AMA Bebés	Livre	AMA Crianças AMA Bebés	Livre
18:15 19:00	Aprendizagem Sub-18	Livre	AMA Crianças	Livre	Aprendizagem Sub-18	Livre
19:00 19:45	AMA Crianças AMA Bebés	Livre	AquaFit Apdz Sub-18	Livre	AMA Crianças AMA Bebés	Livre
19:45 20:30	HIDRO	Livre	Aprendizagem Adultos	Livre	HIDRO	Livre

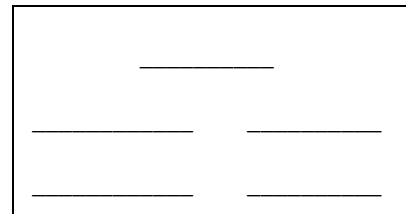
O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que em sua opinião a Piscina Municipal de Alcáçovas deveria funcionar não apenas nos três dias previstos e o respetivo encerramento também não deveria ocorrer às 20:30 horas mas sim mais tarde. Referiu que estes são os motivos pelos quais votará contra a ratificação do despacho do senhor Presidente que aprovou estas matérias. -----

O senhor Vereador José Filipe Cruz referiu que atendendo ao curto espaço de tempo de que dispôs para analisar este assunto, tendo em conta o momento em que os documentos lhe chegaram, não se sente em condições de tomar posição e daí a sua abstenção nesta matéria. -----

O senhor Vereador Luis Miguel Duarte manifestou a intenção de vir a apresentar uma proposta sobre este assunto. -----

O senhor Presidente, a este propósito, referiu que a opção de concentrar os utilizadores em três dias por semana não é alheia aos elevados custos de funcionamento do equipamento em causa. Acrescentou ainda que de acordo com a informação de que dispõe, a média de utilizadores das Piscina, aos sábados, era de duas pessoas. -----

Assim, com três votos favoráveis, um voto contra por parte do senhor Vereador Luis Miguel Duarte e uma abstenção por parte do senhor Vereador José Filipe Cruz, foi ratificado o despacho do senhor Presidente



que decidiu as diretrizes de funcionamento das Piscinas Municipais de Alcáçovas na próxima época de Inverno. -----

Ponto doze) Proposta de emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade na Herdade da Carvalhosa, sita na freguesia de Viana do Alentejo – Nos termos da informação do Gabinete Jurídico, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio misto denominado “Herdade da Carvalhosa”, sita na freguesia de Viana do Alentejo, conforme requerido por Maria Eduarda de Mira Branquinho Canas Mendes. -----

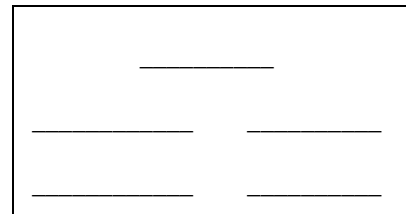
Ponto treze) Proposta de transferência de verbas para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar – Sem a presença do senhor Vereador Paulo Manzoupo por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar a importância de 1.850,00 € (mil oitocentos e cinquenta euros) como comparticipação nas despesas de organização de uma noite de fados, nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano. -----

Ponto catorze) Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais - Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo a importância de 312,30 € (trezentos e doze euros e trinta cêntimos), relativa ao segundo trimestre de 2017. -----

Ponto quinze) Proposta de transferência de verba para a Associação Galopar & Pedalar Clube – Em virtude de não se ter realizado a atividade a que o apoio previsto se destinava, não foi deliberada qualquer transferência de verba. -----

Ponto dezasseis) Proposta de transferência de verba para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo - Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo a importância de 200,00 € (duzentos euros), como comparticipação nas despesas de organização de uma Noite de Fados. -----

Ponto dezassete) Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas - Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e sem a presença do senhor Vereador Paulo Manzoupo por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para a Associação Galopar & Pedalar – Clube, a importância de 1.497,84 € (mil quatrocentos e noventa e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas (primeiro e segundo trimestres de 2017).



Ponto dezoito) 48.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa - Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 48.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto dezanove) 20.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos - Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 20.ª proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto vinte) Proposta de celebração de protocolo com a Associação Bandeira Azul da Europa, no âmbito do Programa Eco-Escolas - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo a celebrar com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), no âmbito do Programa Eco-Escolas e autorizar o pagamento da contribuição de 70,00 € (setenta euros) relativa à inscrição da Escola Dr. Isidoro de Sousa no referido Programa, no corrente ano letivo. -----

Ponto vinte e um) Proposta de atribuição de dois prémios de mérito, ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Prémio de Mérito deste concelho, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes Prémios de Mérito, no montante unitário de 500,00 € (quinhentos euros):

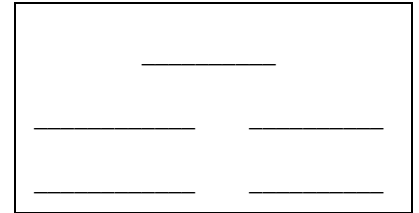
- A José Gabriel Sabino Costa, melhor aluno do Curso Científico-Humanísticos do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo; -----

- A Fábio Miguel Brito Nunes, melhor aluno do Curso Vocacional do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo. -----

Ponto vinte e dois) Proposta de intenção de declarar a caducidade da licença relativa ao Processo n.º 47/16 relativo ao licenciamento de obras de edificação e demolição cujo requerente é a Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração

Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis e uma abstenção por parte do senhor Vereador Luis Miguel Duarte, manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença relativa às obras de edificação e demolição no Santuário de Nossa Senhora D'Aires, em Viana do Alentejo, requeridos pela Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo. À Entidade requerente será concedido o prazo de dez dias úteis para que se pronuncie, na forma escrita, sobre esta intenção, nos termos previstos nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Ponto vinte e três) Proposta de deliberação sobre notificação do promotor da obra a que se refere o auto de notícia n.º 5/2017 (Manuel Joaquim Saldanha) para que, caso não o faça por iniciativa própria, proceda à apresentação de pedido de legalização da mesma - Nos termos da Informação Técnica da

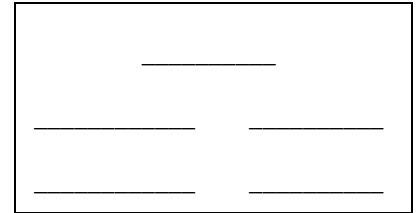


Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis e uma abstenção por parte do senhor Vereador Luis Miguel Duarte, notificar o senhor Manuel Joaquim Saldanha, promotor da obra de construção de um casão agrícola, em Viana do Alentejo, sem o respetivo título habilitante, de que deverá apresentar o pedido de legalização da referida obra, no prazo de trinta dias contados da receção da notificação para o efeito, nos termos da alínea a) do n.º 1 e da alínea d) do n.º 2, ambas do artigo 102.º e nos termos do artigo 102.º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Ponto vinte e quatro) Proposta de deliberação sobre a obra de construção de duas habitações, sitas na Rua 25 de Abril, n.º 2, em Viana do Alentejo, de que é requerente Construções Rato, Ld.ª - Nos termos da Informação da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis e uma abstenção por parte do senhor Vereador Luis Miguel Duarte, declarar a caducidade do licenciamento da obra de construção de duas habitações, sitas na Rua 25 de Abril, em Aguiar, cujo requerente é a Sociedade Construções Rato, Ld.ª. -----

Ponto vinte e cinco) Proposta de deliberação sobre a realização de audiência prévia, motivada pela intenção de indeferir o pedido de legalização de obra na Rua do Rossio, 6 e 8, em Viana do Alentejo, de que é requerente Sonhastral – Administração de Imóveis, SA - Nos termos da Informação da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis e uma abstenção por parte do senhor Vereador Luis Miguel Duarte, manifestar a intenção de indeferir o pedido de legalização da obra sita na Rua do Rossio, n.ºs 6 e 8, em Viana do Alentejo, cujo requerente é a Sociedade Sonhastral – Administração de Imóveis, S.A.. À Sociedade requerente será concedido o prazo de dez dias úteis, para que se pronuncie, por escrito, sobre a intenção de indeferimento manifestada, ao abrigo do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Ponto vinte e seis) Proposta de deliberação sobre declaração definitiva da caducidade da comunicação prévia, relativa à construção de habitação sita na Rua da Lindina, lote 101, em Viana do Alentejo, de que é requerente Emanuel José Margarido Dias - Nos termos da Informação da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis e uma abstenção por parte do senhor Vereador Luis Miguel Duarte, declarar a definitiva caducidade da comunicação prévia admitida em 6 de outubro de 2011, em virtude da obra sita na Rua da Lindina, lote n.º 101, em Viana do Alentejo, cujos requerentes são Emanuel José Margarido Dias e Marisa Parrado Prates, não ter sido concluída no prazo fixado na licença e subsequente prorrogação, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do



Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março na atual redação. -----

Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Vereador José Filipe Cruz, atendendo a que considera que existe morosidade no tratamento dos processos no âmbito da Administração Urbanística, solicitou que lhe seja facultada, logo que possível, uma listagem de processos, quer de construção de obras, quer de remodelação, quer de pedidos de licença de utilização, na qual constem as respetivas datas de entrada dos processos e de emissão das licenças respetivas. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,